

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003750/16 DE 19 DE MAIO DE 2016

*Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.800,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002720 de 18 de Maio de 2016 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.800,00 com as seguintes caracterizações:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.30.93 / 22 - 026 - 0001 - Indenizações e Restituições	7.800,00
3.3.90.93 / 22 - 597 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes	7.800,00

---

Total Suplementação: 7.800,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

##### O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.30.93 / 22 - 026 - 0001 - Indenizações e Restituições	7.800,00
---	----------

---

Total Anulação: 7.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MAIO DE 2016**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração